



EDITAL

Avaliação das condições de ingresso, para o ano letivo de 2021/2022, numa das especialidades do grau de mestre correspondente a domínio de habilitação para a docência, através de provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica

De acordo com o estabelecido no número 1.º do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, “é condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em cada uma das especialidades [...], o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica”, pelo que se procede à publicação do Edital de abertura de inscrição nas provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

1. Objeto

Provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica para acesso aos Mestrados na área da Formação de Professores:

- Mestrado em Educação Pré-Escolar;
- Mestrado em Educação Pré-Escolar e em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

2. Calendário

	1ª chamada	2ª chamada	3ª chamada
Período de inscrição	05 abril a 21 maio Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: serv.admin.academicos@esepf.pt	01 junho a 25 junho Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: serv.admin.academicos@esepf.pt	28 junho a 03 set Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: serv.admin.academicos@esepf.pt
Período para análise documental	28 maio a 14 de junho	29 junho a 5 de julho	07 set a 12 de set
Realização da prova oral	31 maio: 10h30/13h30// 14h30/17h30 2 junho: 15h30/18h00; 4 junho: 8h30/12h30//14h/15h00 7 junho: 8h30/13h30 14h30/17h30 9 junho: 15h30/18h00; 11 junho: 8h30/12h30//14h/15h00	29 e 30 junho; 01 a 02 julho: 8h30/12h30	08, 09 e 10 set: 8h30/12h30
Publicação dos resultados das provas	16 jun	7 julho	13 set
Período de consulta	17 a 18 jun	08 a 09 julho	14 a 15 set
Período de reclamação	21 a 22 jun	12 a 13 julho	16 a 17 set
Publicação dos resultados das reclamações	Até 25 jun	Até 16 julho	Até 20 set



Considerando-se o carácter imprevisível da evolução da situação da pandemia pela Covid-19, levando em conta os constrangimentos associados à realização presencial de provas e assegurando um critério igualitário para todos os candidatos, a título excepcional, para o ingresso no ano letivo 2021/2022, relativamente às provas escritas e orais do domínio da língua portuguesa e das regras essenciais da argumentação lógica e crítica aferidoras das condições de ingresso de habilitação profissional para a docência, aplica-se a seguinte metodologia:

- a. a substituição da prova oral presencial por prova oral por videoconferência;
- b. a substituição da prova escrita presencial por prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.

3. Instrução do processo

1. O processo é instruído com os seguintes documentos (envio por e-mail para: serv.admin.academicos@esepf.pt)
 - a) Boletim de inscrição disponível em: https://www.esepf.pt/wp-content/uploads/BOLETINS_INSCRICAO_PROVAS/SGA.017.02-1-1.pdf, devidamente preenchido;
 - b) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte) ou Declaração dos dados de identificação;
 - c) Diploma especificado com as classificações obtidas em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica
 - d) Procuração, quando for caso disso.
2. Os processos de estudantes da ESEPF são instruídos apenas com a alínea a).

4. Componentes

- Prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.
- Prova oral, consistindo numa entrevista individual sobre uma temática da atualidade na área da Educação, realizada por videoconferência.

5. Critérios

As competências em avaliação são consideradas como condição geral de acesso, sendo apenas admitidos os candidatos considerados *Aptos* nas duas componentes.

6. Júri

Ana Luísa de Oliveira Ferreira; Maria Cristina Vieira da Silva; José Manuel Couto

7. Emolumentos

A realização das provas não tem custos, exceto em caso de solicitação de documento comprovativo.

Porto, 25 de março de 2021
Pelo Conselho de Direção
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor